

INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de providenciar a construção de um galpão para o melhor atendimento da feira do produtor rural.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de fevereiro de 2009.

VEREADOR VALDESON VENDEIRO

JUSTIFICATIVA:

A construção do galpão propiciará melhor atendimento da comunidade com a conseqüente organização e higienização da feira do produtor rural, incentivando o seu crescimento.

